



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia

Parecer Técnico IEF/NAR UBERLANDIA nº. 10/2023

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Souza Cruz Ltda		CPF/CNPJ: 33.009.911/0018-87		
Endereço: Av. José Andraus Gassani, 5464		Bairro: Distrito Industrial		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38402-324		
Telefone: (34) 3218-8539	E-mail: maria_soares2@bat.com / gabriel_goncalves_de_faria1@bat.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: Souza Cruz Ltda		CPF/CNPJ: 33.009.911/0001-39		
Endereço: Avenida República do Chile, 330		Bairro: Centro		
Município: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20031-919		
Telefone: (34) 3218-8539	E-mail: gabriel_goncalves_de_faria1@bat.com			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Souza Cruz Ltda		Área Total (ha): 87,2135		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrícula 54.120		Município/UF: Uberlândia - MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Imóvel urbano				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		8	árvores/espécies	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	8	árvores/espécies	152.000	7.910.000
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Ampliação		área útil	1,0	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	outros - corte de árvores		1,0	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha Nativa	Lenha	0,391	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 02/12/2022

Data da vistoria: -

Data de solicitação de informações complementares: 30/01/2023

Data do recebimento de informações complementares: 01/02/2023

Data de emissão do parecer técnico: 02/02/2023

2.OBJETIVO

A exploradora Souza Cruz Ltda requer o corte de 8 (oito) árvores isoladas em uma área de 1,0 ha, para ampliação, no imóvel urbano Souza Cruz Ltda – matrícula 54.120, de propriedade de Souza Cruz Ltda.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3.ANÁLISE TÉCNICA

. Comparar a lista de espécies solicitadas para corte com a lista de espécies ameaçadas de extinção. Atestar que nenhuma das espécies solicitadas consta como ameaçada.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Se sim, qual(is): _____

. Esclarecer, após comparação com o CAR do imóvel, que as árvores solicitadas para corte não estão localizadas dentro de área de reserva legal nem dentro de área de preservação permanente.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

Se sim, especificar: _____

. Checar a quantidade de árvores requeridas com o tamanho da área, e mostrar a relação entre eles – critério: 15 indivíduos/ha. Verificar se não foi realizado nenhum outro pedido da mesma natureza pelo solicitante nos últimos três anos. Caso tenha sido realizado, somar o número de indivíduos solicitados nos requerimentos.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Se sim, qual o valor: _____

** Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.*

Para todas as análises acima e outras que se fizerem necessárias, o técnico poderá utilizar ferramentas de geotecnologia disponíveis.

Taxa de Expediente: R\$ 596,29 - 15/08/2022

Taxa Florestal Lenha: R\$ 2,61 - 15/08/2022

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO TOTAL** do requerimento, sendo passível de aprovação o corte ou aproveitamento de 8 (oito) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 1,0 ha, localizada na propriedade Souza Cruz Ltda – matrícula 54.120, sendo o material lenhoso de 0,391 m³ de lenha nativa, proveniente desta intervenção destinada a incorporação ao solo.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Reposição Florestal - R\$ 11,82 - 01/02/2023

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Helene Luiza Pereira**

MASP: **1.526.748-7**



Documento assinado eletronicamente por **Helene Luiza Pereira, Gerente**, em 02/02/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60111669** e o código CRC **B9BE0153**.